



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE DO RIO BRANCO
4974
93/08/23
PROTOCOLO Nº
DATA ENTR
HORARIO
M. P. S.

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 133/2023

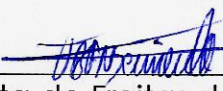
Adiciona os cargos Analista de Gestão Pública e Analista de Tecnologia de Informação ao anexo I do projeto de lei Complementar nº 133/2023 - ALTERA OS ANEXOS I DA LEI COMPLEMENTAR Nº087/2020 E DA LEI COMPLEMENTAR 099/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O anexo I passa a vigorar com adição do cargo definido abaixo.

Analista de Gestão Pública	----	----	20h/s	----	----
Analista de Tecnologia de Informação	----	----	20h/s	----	----

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Complementar nº 133/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de agosto de 2023.


Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é uma solicitação dos Analistas de Gestão Pública e dos Analistas de Tecnologia de Informação, que com a redução da carga horária no PV-31 em algumas outras classes no Projeto de Lei Complementar nº 133/2023, reivindicaram a este vereador a proposição de emenda aditiva, com proposta de redução da carga horária da classe que pertencem.

Tendo a certeza da importância desta alteração proposta ao projeto supramencionado, peço aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de agosto de 2023.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil